



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº323, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Designação de Servidora Pública Municipal para exercer a Função Administrativa Necessária para a Operacionalização e Funcionamento do Posto de Atendimento Eleitoral da Justiça Eleitoral no Município de Vista Alegre do Alto e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea "a", do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal SRA. JUELITA ZERBINATTI YAEKASHI, lotada no cargo de Inspetor de Alunos, portadora do RG. 18.067. 79-OSSP/SP e Matrícula nº 3660, para exercer a função de exclusividades administrativas necessárias à operacionalização e ao adequado funcionamento do Posto de Atendimento Eleitoral da Justiça Eleitoral no Município de Vista Alegre do Alto, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Referida nomeação atende ao convênio firmado entre MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO e a UNIÃO, através do JUIZO DA 76ª ZONA ELEITORAL DE MONTE ALTO, objetivando a instalação, manutenção e funcionamento do Posto de Atendimento Eleitoral da Justiça Eleitoral no Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 25 de novembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 324, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Designação de Servidora Pública Municipal para exercer a Função Administrativa Necessária para a Operacionalização e Funcionamento do Posto de Atendimento Eleitoral da Justiça Eleitoral no Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea "a", do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal SRA. EDANEIS MERCI PERUQUETTI STELUTTI, lotada no cargo de Inspetor de Alunos, portadora do RG. 19.361.394SSP/SP e Matrícula nº 260, para exercer a função de exclusividades administrativas necessárias à operacionalização e ao adequado funcionamento do Posto de Atendimento Eleitoral da Justiça Eleitoral no Município de Vista Alegre do Alto, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Referida nomeação atende ao convênio firmado entre MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO e a UNIÃO, através do JUIZO DA 76ª ZONA ELEITORAL DE MONTE ALTO, objetivando a instalação, manutenção e funcionamento do Posto de Atendimento Eleitoral da Justiça Eleitoral no Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 25 de novembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### **PORTARIA Nº 325, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Daniela Nicoleti dos Santos, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, por ter trabalhado nas eleições no dia 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de novembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 326, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 48/2019 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 48/2019 destinado a "Aquisição de Equipamento/Material Permanente com Recurso de Emenda Parlamentar de nº 11979.477000/1180", destinado a Unidade Básica de Saúde Antonio Aparecido Fiorani.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Sandra Sílvia Terribele Castro e Joedson Queiroz Santos para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de novembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 327, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 49/2019 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 49/2019 destinado a "Aquisição de Equipamento/Material Permanente com Recurso de Emenda Parlamentar de nº 11979.477000/1180", destinado a Unidade Básica de Saúde Antonio Aparecido Fiorani.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Joedson Queiroz Santos, Adilson Rogério Ferreira e Luis Eduardo Monaro, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de novembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 328, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 50/2019 e nomeia equipe de apoio.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 50/2019 destinado a “Aquisição de Equipamento/Material Permanente com Recurso de Emenda Parlamentar de nº 11979.477000/1180”, destinado a Unidade Básica de Saúde Antonio Aparecido Fiorani.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Joedson Queiroz Santos e Adilson Rogério Ferreira, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de novembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 329, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 51/2019 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 51/2019 destinado a “Aquisição de Equipamento/Material Permanente com Recurso de Emenda Parlamentar de nº 11979.477000/1180”, destinado a Unidade Básica de Saúde Antonio Aparecido Fiorani.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Joedson Queiroz Santos e Adilson Rogério Ferreira, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de novembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal